



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 06, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA.”

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, senhor **FRANCISCO DAS CHAGAS SÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/Pa;

DECRETA:

Art. 1º Nomear com fundamento no art. 66, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal, o senhor **MARCOS ANTONIO DE CARVALHO**, para o cargo de Secretário Municipal de Educação/ **DAS: SMG-CC-SEM-01-PADRÃO 16**, nos termos da Lei Municipal nº 108, de 28 de janeiro de 2005.

Art. 2º Conceder ao Secretário Municipal de Educação poderes para, no exercício de suas funções, relativamente às contas correntes abaixo relacionadas, mantidas na agência do Banco do Brasil S.A. de São Miguel do Guamá:

- SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS;
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO;
- EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO;
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS.

Números das contas correntes: 13312-4; 5353-8; 6576-5; 6575-7; 10771-9; 12249-1; 58021-X; 6723-7; 5236-1; 9564-8; 8222-8; 13313-2; 9299-1; 11672-6 e 6814-4.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 02 de janeiro de 2013.

FRANCISCO DAS CHAGAS SÁ
Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá

Registrado e publicado na mesma data supra.